

DECRETO MUNICIPAL Nº.88, de 06 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas no município de Cunha/ SP, no período de 20 à 31 de dezembro de 2021”.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO, as festividades natalícias e de final de ano;

CONSIDERANDO, a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

CONSIDERANDO, a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal.

DECRETA;

Art. 1º. Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, o período de 20 de dezembro à 31 de dezembro de 2021, retornando normalmente no dia 03 de janeiro de 2022, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Parágrafo único. - Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinidos pelas respectivas pastas responsáveis.



Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. As férias solicitadas durante o período de recesso administrativo serão validadas como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cunha/SP, 06 de dezembro de 2021.


JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, na forma da Lei e no local de costume.


Alfredo Roberto de Toledo

Secretário

Município de Cunha/SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
GABINETE DO PREFEITO